



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 21/2022

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às 8 horas e trinta minutos, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela Professora Ursula Rosa da Silva, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Maria de Fátima Cossio, Pró-Reitora de Graduação; Professor Gustavo Dias Ferreira, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Professor Flávio Fernando Demarco, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Professor Gabrielito Rauter Menezes, Representante de Área de Ciência Agrárias; Professor Mário Lúcio Moreira, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professor Bruno Rotta Almeida, representante da Área de Ciências Humanas; Professora Airi Macias Sacco, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Professor Paulo Ricardo Silveira Borges, representante da Área de Letras e Artes; Professor Carlos Rogério Mauch, Representante do Conselho Universitário; Senhor Márcio de Almeida Mendes, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Senhora Joice Pereira da Silva Carvalho, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Não compareceram os conselheiros: Acadêmica Juciara Silva Corrêa Fonseca, e Acadêmico Cassio Lilge, representantes discentes. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e comentando a pauta. Comunicou que teriam ainda, processos extra-pauta (CG, concurso) e colocou em aprovação a ordem do dia, a qual foi aprovada. De pronto, passou à análise do **Item 01. APROVAÇÃO DA ATA COCEPE 20/2022**. A Ata foi colocada em regime de votação e foi aprovada. Dando sequência à reunião, a senhora presidenta passou à análise do **Item 03. PROC. Nº 23110.034016/2022-98 - SOLICITAÇÃO DE NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 10/2015 DO COCEPE**. O COCEPE aprovou o pedido da Comissão Interdisciplinar de Projetos referente à alteração na redação do artigo 17 da Resolução COCEPE nº 10/2015 (Link página SCS), conforme solicitado no Memorando 1: Art. 17 Poderá ser concedida Prorrogação de Programa ou Projeto nos seguintes casos: I - quando houver interesse na sua reedição/reoferta; II - nos casos em que, por motivo justificado, o Programa ou Projeto não tenha sido concluído no prazo previsto. §1º A solicitação de prorrogação deverá ser submetida ainda dentro do prazo de vigência do Programa ou Projeto. §2º A prorrogação será concedida mediante aprovação prévia nas instâncias elencadas no art.12. **Item 04. Proc. nº 23110.035611/2022-41 – MINUTA DE RESOLUÇÃO - ATUALIZAÇÃO DO REGRAMENTO DE OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES** – Revoga a Resolução nº 43 do COCEPE, de 1º de setembro de 2022, emitida conforme consta no Processo relacionado 23110.031159/2022-48. A relatora informou que havia correção no nome de uma modalidade ofertada. Art. 9º - inciso III - § 1º - faz menção ao inciso I e seria II. Fazer nova Resolução e revogar a Res. Nº 43. Aprovada por unanimidade. **Item 05. PROC. Nº 23110.035812/2022-48 - CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS - PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES**. A relatora informou que estes critérios seriam inseridos no Edital. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG, sendo favorável à adoção de critérios eliminatórios para seleção de ingresso em cursos de graduação da UFPel nas modalidades Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de Estudos e Portador de Diploma de Ensino Superior, conforme solicitado pelo Núcleo de Matrículas e Cadastro - NMC, no Memorando 99. **Item 02. RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUADRIENAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel**. O conselheiro Flavio fez apresentação do resultado. Disse que a avaliação quadrienal havia iniciado em dois mil e dezessete e terminara em dois mil e vinte. Por conta de decisão judicial, havia sido prorrogado o prazo até dois mil e vinte e dois. Estavam tendo a decisão naquele momento. A UFPel tem três Programas que estão em rede e a sede não é em Pelotas. Até o ano dois mil, ficamos no trigésimo terceiro lugar no país, na Educação e no presente estávamos no décimo quinto. Relatou os conceitos da avaliação da CAPES: 1- Programa Insuficiente; 2 – Programa fraco – descredenciado; 3 – Programa Regular – Nota mínima para credenciamento; 4 – Programa Bom – Nota para abertura de Doutorado; 5 – Programa Muito Bom – 6 e 7 – Programa de Excelência – Padrão Internacional. Notas dos PPG, por ano de avaliação: Até 2013 a maioria dos Programas tinham nota 3. Em 2017 – A maioria foi para nota 4. Em 2021 – Aumentou a nota 5, apesar da 4 ser prioridade. Temos o dobro de Programas de Excelência em relação à nota 3. Nem todas as notícias foram positivas. PROFIAP (Prof. De Adm. Pública) a Rede tirou nota 2. Os indicadores de Pelotas foram melhores. Em duas avaliações manteve a nota 2. Se não melhorar será descredenciado. Programas Nota 3: (Direito, Ciência e Tecnologia de Sementes, Meteorologia); Ciência e Tecnologia de Sementes tem nível de Doutorado e quando cai a nota, perde o Doutorado. Meteorologia perdeu 70% das bolsas, por ter repetido nota 3, por três avaliações seguidas. Programas Nota 4: Subiram: Artes, Ciências Ambientais, DTSA, Educação Matemática, Prof Saúde (P). Mantiveram nota 4: Agronomia, MACSA, Recursos Hídricos, Fisiologia, Veg., Nutrição e Alimentos, Organização e Mercados, História, Física, Filosofia, Zootecnia, Ensino de Ciência e Matemática (P). Programas Nota 5: Subiram de nota: Antropologia, Arquitetura e Urbanismo, Bioquímica e Bioprospecção, Ciência e Engenharia de Materiais, ciências Políticas, Computação, Educação Física, Micro e Parasitologia, Química, Sociologia, Multicêntrico de Fisiologia. Mantiveram nota 5: Educação, Enfermagem, Letras, Memória Social e Patrimônio Cultural e Sistemas de Produção Agrícola Familiar. Programas Nota 6: Subiram de nota: Veterinária e Ciência e Tecnologia de Alimentos. Mantiveram a nota: Odontologia e Fitossanidade. Programas Nota 7: Epidemiologia (1º Curso de Excelência fora das capitais) e Biotecnologia. Comparação Pré e Pós Avaliação: Média passou de 4,11 para 4,15. Captação de Recursos: 521 Bolsas de Doutorado; 495 Bolsas de Mestrado, totalizando R\$ 21,5 milhões por ano. Novos Passos – Recursos até 04/10; Propostas de novos Doutorados (+8) – janeiro/2023; Possibilidade de migração. Agradeceu pelo resultado expressivo, que era o resultado da dedicação de todos. Em um cenário onde se tem uma restrição orçamentária, este resultado da UFPel era um indicador muito positivo para todos. A senhora presidenta parabenizou a PRPPG, pelo acompanhamento importante e pediu que os conselheiros levassem aos Coordenadores de Áreas. Disse que os cumprimentos eram para todos e a Instituição estava de parabéns. O conselheiro Carlos Rogério parabenizou a todos e fez comentário de coisas que o preocupavam muito. Disse que seu Programa havia perdido nos últimos anos cerca de cinco professores permanentes e não haviam conseguido restituir professores desse nível. Disse que era visível que tinham problemas de programa que tiveram nota diminuída era caso de relatório. Sugeriu que os Coordenadores entendessem que além não adiantava fazer um bom trabalho durante quatro anos e no final fazer um relatório pobre. Disse que a queda dos investimentos nos Programas influenciou muito nos resultados. O conselheiro Flavio disse que ainda não tinham visto o resultado do corte de orçamento no resultado da avaliação, pois esta foi até 2020. Na próxima veriam o impacto. A conselheira Marcia falou como representante dos Coordenadores da Área de Ciências Exatas. Percebia o entendimento da Instituição em pensar o quanto a PG era importante para nós. Ficava muito feliz, pois deixara as pessoas que trabalham na pesquisa, muito felizes e estes resultados impactavam na Comunidade. Foi uma construção da mudança de visão da Instituição em relação à PG. A parte de tecnologia deveriam otimizar, para garantir nos momentos de cortes. O conselheiro Paulo disse que gostaria de cumprimentar e fazer considerações. Muito importante o investimento em crescimento dos Programas. O conselheiro Bruno falou como representante da área de Ciências Humanas – cumprimentava a todos pelo crescimento. Principalmente de sua área. Tinha esperança de que chegassem como Programa de Excelência, com nota 6. Cumprimentou a todas as Coordenações e esperava da Administração Central que continuasse com o apoio. A conselheira Fátima cumprimentou a PRPPG e sua equipe, pelo esforço. Estava sendo reconhecida internacionalmente pelos resultados das pesquisas. Disse que a formação de docentes precisa passar pelos Mestrados e Doutorados. Precisavam pensar em como dar atenção a esta formação de docentes em nossos Programas de PG. A senhora presidenta lembrou e solicitou que todos participassem de Edital Carrefour. Disse que R\$ 78 milhões eram destinados ao Rio Grande do Sul. Solicitou passarem para a análise do **Item 08. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG**, pois a Pró-Reitora de Auxílio Estudantil estava presente para relatar o Proc. nº 23110.028527/2022-71 - Acadêmica / PRAE - Pedido de Reconsideração - Corte de auxílios pela Assistência Estudantil. Recurso da aluna Sandra, contra desligamento do benefício. Havia ficado dúvida e teve dois semestres a mais, com o planejamento de que concluiria o curso em 2022. Os alunos trouxeram o fato de que a aluna não poderia retornar para casa, pois sofria violência doméstica. A Pró-Reitora Rosane Brandão explicou como ocorria a política de permanência. Temos que acompanhar nossos estudantes, que têm situações de caos em suas vidas. Antigamente não existia política de permanência. Com a política foi estendido o prazo para recebimento de benefícios, em mais dois semestres. Neste ano não se contou o tempo da pandemia. Existem situações atípicas. Para moradores de Pelotas não existe auxílio moradia, pelo fato de, em tese, os alunos morarem com os pais. Com exceções, são concedidos benefícios, por problemas em família. É dado preferência para a casa do Estudante. Esta menina foi acomodada na Casa do Estudante, mas não se adaptou e solicitou ficar em um apartamento com outras meninas negras. As decisões para acompanhamentos são tomadas por uma comissão. Para o caso da estudante em questão,

todas as solicitações da aluna foram atendidas. Ela precisava seguir um planejamento. A menina não ofereceu nenhum contraponto. Não entregou o Plano de Trabalho, inclusive. O conselheiro Carlos Rogério disse que não votaria acompanhando o parecer. Uma mulher negra, vítima de violência dentro do lar. Por entender isso, com todos os argumentos colocados, não conseguia medir os efeitos ocasionados na vida de uma pessoa. Não conseguia saber por que ela não conseguia saber por que ela não conseguia cumprir um Plano. Ela precisava ser acolhida. A UFPel, como Instituição de Ensino, não poderia calar e aceitar situações de violência. O conselheiro Paulo disse que ela era uma aluna com potencial, por ter média 6,7, apesar dos zeros que teve nos momentos de crise. Acompanhava o parecer do conselheiro Carlos Rogério. A mão da UFPel não poderia pesar muito. A Pró-Reitora disse que faltavam dezesseis disciplinas para a conclusão do curso. Para fazerem um acordo ela precisaria dar o contraponto. Perguntou qual seria o limite da Universidade. A conselheira Airi disse que estava em uma situação desconfortável, pela função que desempenhava. Disse que não sabia qual era a resposta. Lhe tocava muito a fala do conselheiro Paulo. Estava conferindo a integralização do histórico. Percebeu que no último semestre ela cursou quatro disciplinas e aprovou em todas. Viu o Plano de Trabalho que a Terapia Ocupacional apresentara, com sete disciplinas e sabiam que ela não conseguiria cursar as sete. Fez quatro e em 2022 apresentaram sete disciplinas. Conferiu o atestado da Psicóloga que dizia que mesmo com todas as dificuldades, a aluna apresentou uma melhora considerável. Perguntou se a PRAAE poderia ver se a aluna estaria disposta a tentar realizar outro Plano de Estudo. A Pró-Reitora Rosane disse que poderia levar para a PRAE a proposta de rever a situação da estudante, mas que ela precisava concordar em fazer um Plano de Estudos. Era necessário a negociação com a PRAE. A senhora presidenta disse que isso seria possível, considerando o rendimento do último semestre. Considerando o parecer da PRAE, que ela poderia formar em 2023/2. O conselheiro Carlos Rogério propôs ao Conselho que poderiam dar esta exceção e para casos semelhantes. A senhora presidenta falou que reconheciam o trabalho e esforço da PRAE. Solicitou a reconsideração e construção do Plano de Estudo. Colocado em votação, o Conselho aprovou o seguinte encaminhamento: considerando a o narrado no processo em tela, que relata a situação de vulnerabilidade vivenciada pela aluna do Curso de Pedagogia/FaE, Sandra Regina Caldeira Brito; considerando o laudo médico contido no Relatório Psicológico (1801093); considerando que no último semestre a aluna obteve aprovações com um desempenho elevado nas 04 (quatro) disciplinas; considerando o parecer da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que, entre outras coisas, cita que a estudante poderia se formar em 2023/2 caso mantenha o vínculo com a Universidade e, considerando o reconhecido trabalho, cuidado e acompanhamento realizado pela PRAE, durante todo o percurso acadêmico da referida aluna, deliberou, excepcionalmente, que a PRAE, no caso específico, considere a proposta de rever a situação da estudante no que tange à manutenção de seus benefícios, com a contrapartida de a aluna concordar em realizar um Plano de Estudo, para efetivar a conclusão do Curso de Pedagogia até 2023/2. **Item 06. PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTO.** Na ordem, foram colocados para parecer do Pleno, os seguintes processos: **Proc. nº 23110.031926/2022-19 - Curso de Lic. em Letras – Português e Inglês / CLC - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto / Área: Línguas Estrangeiras Modernas/Inglês – Ed. 08/2021 – Processo nº 23110.032588/2022-32 - Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado (23110.032588/2022-32).** O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1840187), considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CLC (1841468), considerando o Despacho CLC (1847225), considerando o Parecer 60 (1864048) e o Despacho CLC (1865453) e considerando os limites de concessão de Professores Substitutos estabelecidos pela Resolução COCEPE 23/2015, APROVOU, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do Centro de Letras e Comunicação (CLC) de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Prof.ª Flávia Medianeira de Oliveira - Proc. nº 23110.032588/2022-32. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 008/2021 - Processo nº 23110.012387/2021-38. - Departamento/Curso / Unidade: Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês/CLC. - Área: Línguas Estrangeiras Modernas – Inglês. - Regime de Trabalho: 40h. **Proc. nº 23110.031762/2022-20 - Departamento de Museologia, Conservação e Restauro / ICH - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Conservação e Restauração - Edital 20/209 – Processo 23110.022809/2019-69 - Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado (23110.031542/2022-04).** O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1850574); considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DMCOR (1851773); considerando a Ata (1829273) e o Despacho ICH (1851133); considerando o Parecer 62 (1864067) e o Despacho ICH (1865954), aprovou, excepcionalmente, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do Instituto de Ciências Humanas (ICH) de arredondamento do índice, disposto na Resolução COCEPE 23/2015, de 5,8 vagas para 6 vagas na quota da Unidade e, em consequência, o aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Prof.ª Silvana de Fátima Bojanoski - Proc. nº 23110.031542/2022-04. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 20/2019 - Processo nº 23110.022809/2019-69. - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Museologia, Conservação e Restauro/ICH. - Área: Conservação e Restauração. - Regime de Trabalho: 40h. **Proc. nº 23110.031736/2022-00 - Departamento de Museologia, Conservação e Restauro / ICH - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Ciência da Conservação – Edital 20/209 – Processo 23110.022823/2019-62 - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares (23110.015881/2022-35).** O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1850878); considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DMCOR (1852687); considerando Ata (1829285) e o Despacho ICH (1852646) e considerando o Parecer 77 (1864148), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do Instituto de Ciências Humanas (ICH) de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares - Professor Thiago Sevilhano Puglieri (cf. 23110.015881/2022-35). - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 20/2019 - Processo nº 23110.022823/2019-62. - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Museologia, Conservação e Restauro/ICH. - Área: Ciência da Conservação. - Regime de Trabalho: 40h. **Proc. nº 23110.002873/2022-29 - Departamento de Arquitetura e Urbanismo / FAURB - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Arquitetura e Urbanismo – Edital 01/2021 – Processo 23110.033570/2020-96 / Vaga: Afastamento p/ Doutorado (23110.048634/2019-10).** **Item 07. PROFESSOR SUBSTITUTO – ABERTURA DE EDITAL.** Na sequência, foram colocados para parecer do Pleno, os processos na seguinte ordem: **Proc. nº 23110.032332/2022-25 - Curso de Dança - Licenciatura / CA - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Artes/Música - Dança Moderna, Teorias da Dança e Estágio Supervisionado - Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado (23110.033846/2022-06).** O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1837856); considerando o Despacho CA (1849534); considerando o Parecer 63 (1864070) e o Despacho CG\_Dança (1865761); considerando o PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG\_Dança (1865615) e o Despacho CG\_Dança (1866264); aprovou a solicitação do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: afastamento para realizar Pós-Doutorado - Professora Carmen Anita Hoffmann - Proc. nº 23110.033846/2022-06. - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Dança - Licenciatura / Centro de Artes. - Área: Danças Modernas. - Titulação Exigida: Graduação em Dança OU Artes Cênicas OU Educação Física COM Doutorado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1865615. **Proc. nº 23110.032549/2022-35 - Cursos de Bacharelados em Música / CA - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Música - Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado (23110.025275/2022-28).** O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto através de aproveitamento, conforme o Despacho SCV (1845703); considerando o Despacho CG\_Musica\_bach (1859996) e considerando o Parecer 64 (1864072), deliberou encaminhar o processo à Unidade, para especificar a área pretendida ou realizar o aproveitamento indicado pelo Despacho SCV 1845703. **Proc. nº 23110.033604/2022-12 - Curso de Música - Licenciatura / CA - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Violão - Vaga: Afastamento p/Doutorado (23110.033842/2022-10).** O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1850572); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG\_Musica\_lic (1850578); considerando a Ata (1852981) e o Despacho CA (1852883); considerando o Parecer 65 (1864073) e o Despacho CG\_Musica\_lic (1865637) e considerando a deliberação deste Conselho quanto a possibilidade de realização de atividade avaliativa prática integrando a Prova Didática; aprovou a solicitação do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Doutorado - Prof. João Alexandre Straub Gomes. - Proc. nº 23110.033842/2022-10; - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Música - Licenciatura / Centro de Artes; - Área: Violão. - Titulação Exigida: Graduação em Bacharelado em Música - Violão OU Música - Licenciatura COM Doutorado em Música. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1850578. **Proc. nº 23110.033603/2022-60 - Curso de Música - Licenciatura / CA - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Canto - Vaga: Afastamento p/Doutorado (23110.033386/2020-46).** O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1850567); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG\_Musica\_lic (1850577); considerando a Ata (1852855) e o Despacho CA (1852887); considerando o Parecer 66 (1864080) e o Despacho CG\_Musica\_lic (1865637) e considerando a deliberação deste Conselho quanto à possibilidade de realização de atividade avaliativa prática integrando a Prova Didática, aprovou a solicitação do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Doutorado - Prof. Jonas Klug da Silveira - Proc. nº 23110.033842/2022-10. - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Música - Licenciatura / Centro de Artes. - Área: Canto. - Titulação Exigida: Graduação em qualquer Área COM Mestrado em Canto. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da

Prova: 1850577. Outrossim, considerando que a avaliação da Prova Didática deverá contemplar os critérios estabelecidos pela no Anexo I da Resolução COCEPE 31/2019, DELIBEROU devolver o presente Processo à Unidade, para ciência da utilização do referido Anexo quanto à avaliação da Prova Didática e, no que tange à atividade prática, deverá o Colegiado apresentar os critérios definidos, juntamente com a respectiva distribuição de notas. **Proc. nº 23110.031200/2022-86 - Cursos de Administração, Proc. Gerenciais e Gestão Pública / CCSO** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Ciências Sociais Aplicadas - Vaga: Aposentadoria (Portaria 1761/2022 - SEI 1839030). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1837270); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CCSO (1840073); considerando o Parecer 67 (1864089); aprovou a solicitação do CCSO de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Aposentadoria Prof.ª Elaine Garcia dos Santos - Portaria nº 1761, de 26 de agosto de 2022; - Departamento/Curso/Unidade: Cursos de Administração, Processos Gerenciais e Gestão Pública/CCSO. - Área: Ciências Sociais Aplicadas - Administração. - Titulação Exigida: Graduação em Administração OU Processos Gerenciais OU Gestão Pública OU Comércio Exterior COM Doutorado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1840073. **Proc. nº 23110.003848/2022-62 - Curso Ciência da Computação / Eng. de Computação / CDTEC** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Ciência da Computação - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares (23110.000526/2022-61). O COCEPE, considerando o Despacho CG\_EngComp (1841436) e o Despacho CDTEC (1841925); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1863110); considerando o Parecer 68 (1864096) e considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG\_EngComp (1865916). APROVOU a solicitação do CENG de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares - Prof. Ricardo Matsumura Araújo - Proc. nº 23110.000526/2022-61. - Departamento/Curso/Unidade: Cursos de Ciência da Computação/Engenharia de Computação/CDTEC. - Área: Ciência da Computação. - Titulação Exigida: Graduação em Computação COM Doutorado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1865916. **Proc. nº 23110.032116/2022-80 - Curso de Bacharelado em Jornalismo / CLC** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Jornalismo e Editoração - Vaga: Afastamento p/ Pós-Doutorado (23110.032632/2022-12). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1840183); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CLC (1841340); considerando o Ata do Colegiado Jornalismo (1845989) e o Despacho CLC (1847215) e considerando o Parecer 69 (1864109) e o Despacho CLC (1865428), considerando que o afastamento e a contratação se efetivarão após o retorno do afastamento do Professor Ricardo Fiegebaum (1865426), ficando a Unidade dentro dos limites estabelecidos pela Resolução COCEPE 23/2015, aprovou a solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Professor Fábio Souza da Cruz - Processo nº 23110.032632/2022-12. - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Bacharelado em Jornalismo/CLC. - Área: Jornalismo e Editoração. - Titulação Exigida: Graduação em Jornalismo COM Doutorado em Ciências da Comunicação OU Comunicação OU Jornalismo OU Letras OU Comunicação e Semiótica OU Comunicação e Informação OU Comunicação e Cultura OU Cinema e Audiovisual OU Ciências Sociais OU Informática na Educação. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova e Bibliografia: 1841340. **Proc. nº 23110.031947/2022-34 - Centro de Letras e Comunicação / CLC** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Literatura - Vaga: Afastamento p/ Pós-Doutorado (23110.031986/2022-31). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1840162); considerando o Despacho CLC (1847269); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CLC (1841321), considerando o Parecer 70 (1864112) e o Despacho CLC (1865446) e considerando os limites de concessão de Professores Substitutos estabelecidos pela Resolução COCEPE 23/2015, aprovou a solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Professora Cláudia Lorena Vouto da Fonseca - Proc. nº 23110.031986/2022-31. - Departamento/Curso/Unidade: CLC. - Área: Literatura. - Titulação Exigida: Graduação em Letras COM Doutorado em Letras. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1865615. **Proc. nº 23110.031921/2022-96 - Curso de Letras - Português e Francês / CLC** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Francesa) - Vaga: Afastamento p/cargo eletivo. O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1840194); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CLC (1844652); considerando o Despacho CLC (1848759) e considerando o Parecer 71 (1864113), aprovou a solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para exercício de mandato eletivo - Professora Paula Schild Mascarenha. - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Letras - Português e Francês/CLC. - Área: Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Francesa). - Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura em Letras - Português e Francês OU Licenciatura em Letras - Francês COM Doutorado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1844652. **Proc. nº 23110.032497/2022-05 - Departamento de Fitotecnia / FAEM** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Silvicultura - Vaga: Licença Maternidade. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DFT (1833670); considerando o Despacho DFT (1833942) e a Ata CD FAEM (1837039); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1837668) e considerando o Parecer 72 (1864117) e o Despacho DFT (1865155), aprovou a solicitação da FAEM de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença-Gestante - Prof.ª Aline Ritter Curti - DPP: 01/11/20202 - Atestado (1833715). - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Fitotecnia/FAEM. - Área: Silvicultura. - Titulação Exigida: Graduação em Agronomia OU Engenharia Florestal COM Doutorado em Agronomia OU Engenharia Florestal OU Recursos Florestais OU Ciência Florestal. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1833670. **Proc. nº 23110.031194/2022-67 - Departamento de Tecnologia da Construção / FAURB** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Estrutura e Instalações - Vaga: Cedência (23110.005496/2022-80). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1826880); considerando o Despacho DTC (1840505); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DTC (1837885) e considerando o Parecer 78 (1864154) e o Memorando 71 (1864653), aprovou a solicitação da FAURB de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Cedência para Departamento Nacional de Transit (DNIT) - Professora Ariela da Silva Torres - Processo SEI nº 23110.005496/2022-80. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Tecnologia da Construção/FAURB. - Área: Estrutura e Instalações. - Titulação Exigida: Graduação em Engenharia Civil OU Arquitetura e Urbanismo COM Doutorado em Engenharia OU Arquitetura. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1837885. **Proc. nº 23110.026662/2022-81 - Departamento de Clínica Médica / FAMED** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Cardiologia - 20h - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares (23110015222/2022-07). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1786250); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DCM (1786344) e o Despacho DCM (1865390); considerando o Parecer 79 (1864157) e considerando o Ata (1833709) e os Despachos FAMED (1840655) e (1865431), aprovou a solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Cedência para cargo de Chefia da Unidade de Gestão de Pós Graduação da GEP/HE - Professor Eduardo Gehling, Bertoldi - Processo nº 23110015222/2022-07. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Clínica Médica/FAMED. - Área: Cardiologia. - Titulação Exigida: Graduação em Medicina COM Residência Médica em Cardiologia. - Regime de Trabalho: 20h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1786344. **Proc. nº 23110.026472/2022-64 - Departamento de Clínica Médica / FAMED** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Clínica Médica - Gastroenterologia - 20h - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares (23110004388/2022-90). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1826829); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DCM (1826943); considerando o Ata (1833707) e o Despacho FAMED (1854728) e considerando o Parecer 80 (1864158), aprovou a solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares - Professora Carolina Ziebell Carpena - Portaria nº 891, de 16 de maio de 2022. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Clínica Médica/FAMED. - Área: Gastroenterologia. - Titulação Exigida: Graduação em Medicina COM Residência Médica em Gastroenterologia. - Regime de Trabalho: 20h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1826943. **Proc. nº 23110.026599/2022-83 - Departamento de Clínica Médica / FAMED** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Clínica Médica - Gastroenterologia - 40h - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares (23110.021109/2021-71). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1786239); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DCM (1806927) e o Despacho DCM (1828421); considerando o Despacho DCM (1808451) e o Despacho FAMED (1855674) e considerando o Parecer 81 (1864160), aprovou a solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares - Professor Lysandro Alsina Nader - Portaria nº 1493, de 09 de setembro de 2021. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Clínica Médica/FAMED. - Área: Gastroenterologia. - Titulação Exigida: Graduação em Medicina COM Residência Médica em Gastroenterologia. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1806927. **Proc. nº 23110.031333/2022-52 - Curso de Terapia Ocupacional / FAMED** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Terapia Ocupacional Social - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares (23110.017143/2022-22). O COCEPE,

considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1840132); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG\_TO (1840527); considerando a Despacho CG\_TO (1842295) e o Despacho FAMED (1854643); considerando o Parecer 82 (1864161) e o Despacho CG\_TO (1866080), aprovou a solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares - Professora Luciana Cordeiro - Portaria nº 1567, de 02 de agosto de 2022. - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Terapia Ocupacional/FAMED. - Área: Terapia Ocupacional Social. - Titulação Exigida: Graduação em Terapia Ocupacional COM Mestrado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1840527. **Proc. nº 23110.031352/2022-89 - Curso de Terapia Ocupacional / FAMED** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Terapia Ocupacional em Saúde Mental - Vaga: Afastamento p/Doutorado (23110.003129/2021-61) - *(está c/subst. Até 04/2023)*. O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1786250); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DCM (1786344) e o Despacho DCM (1865390); considerando a solicitação da Ata (1839688) e o Despacho FAMED (1854661) e considerando o Parecer 83 (1864164) e o Despacho CG\_TO (1866083), aprovou a solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realização de Doutorado - Prof.ª Larissa Dall' Agnol da Silva, - Processo nº 23110.003129/2021-61. - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Terapia Ocupacional /FAMED. - Área: Terapia Ocupacional na Saúde Mental. - Titulação Exigida: Graduação em Terapia Ocupacional COM Mestrado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1840958. **Proc. nº 23110.031176/2022-85 - Curso de Terapia Ocupacional / FAMED** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Terapia Ocupacional na Educação - Vaga: Vacância de cargo (redistribuição 23110.039768/2021-64). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1839950); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG\_TO (1841249); considerando o considerando Despacho CG\_TO (1842346) e o Despacho FAMED (1854670) e considerando o Parecer 84 (1864165) e o Despacho CG\_TO (1866086), aprovou a solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como descrita abaixo, condicionada à ausência de candidatos inscritos no Edital CAP nº 18/2022: - Vaga: Redistribuição do Prof. Diego Eugenio Roquette Godoy Almeida, Processo nº 23110.039768/2021-64. - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Terapia Ocupacional /FAMED. - Área: Terapia Ocupacional na Educação. - Titulação Exigida: Graduação em Terapia Ocupacional COM Mestrado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1841249. **Proc. nº 23110.032778/2022-50 - Depto de Nutrição/ Curso Tecnológico em Gastronomia / FN** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Gastronomia - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares (23110.017928/2020-33). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1844310); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DN (1848030); considerando a Ata (1852778) e o Ata CD FN (1852784) e considerando o Parecer 85 (1864166), aprovou a solicitação da FN de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares - Prof.ª Mariane Lindemann - Portaria nº 342, de 01 de março de 2021. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Nutrição/ Curso Tecnológico em Gastronomia/FN. - Área: Gastronomia. - Titulação Exigida: Graduação em Gastronomia COM Mestrado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1848030. **Proc. nº 23110.032741/2022-21 - Departamento de Antropologia e Arqueologia / ICH** - Processo Seletivo para Professor Substituto - 02 vagas - Área: Teoria Antropológica - Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado (23110.004145/2022-51 e 23110.030611/2022-54). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1852223), que indicou aproveitamento de Edital válido, com vigência até 23/03/2023, com candidatos aptos a serem convocados e possibilidade de serem aproveitados; considerando não haver no processo manifestação da Unidade quanto ao referido aproveitamento, e considerando não ser possível abrir novo edital, enquanto houver edital vigente, com mesma área de conhecimento, deliberou devolver o processo à Unidade e solicitar manifestação do Departamento de Antropologia e Arqueologia e do Conselho Departamental do ICH, quanto à possibilidade de aproveitamento do Edital nº 09/2019 - Processo nº 23110.008173/2019-42. **Proc. nº 23110.031902/2022-60 - Departamento de Economia / ICH** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Métodos Quantitativos em Economia - Vaga: Cedência (23110.013096/2019-42). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1829913); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DECON (1833819); considerando o considerando Ata DECON (1835483) e o Despacho ICH (1849023) e considerando o Parecer 87 (1864169) e o Despacho DECON (1866135); aprovou a solicitação do ICH de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Cedência para exercício junto à Fundação Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia - Professor Cláudio Djissey Shikida - Processo nº 23110.013096/2019-42. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Economia/ICH. - Área: Métodos Quantitativos em Economia. - Titulação Exigida: Graduação em Economia COM Doutorado em Economia. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1833819. **Proc. nº 23110.033043/2022-43 - Departamento de Geografia / ICH** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Geografia Humana - Vaga: Afastamento p/ Pós-Doutorado (23110.033567/2022-34). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1839931); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DEGEO (1843201); considerando a Ata (1845629) e o Despacho ICH (1848468) e considerando o Parecer 74 (1864125) e o Despacho ICH (1865836), aprovou a solicitação do ICH de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realização de Pós-Doutorado - Prof.ª Giovana Mendes de Oliveira - Proc. nº 23110.033567/2022-34. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Geografia/ICH. - Área: Geografia Humana. - Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura OU Bacharelado em Geografia COM Doutorado em Geografia OU Arquitetura OU Desenvolvimento Regional OU Planejamento Urbano. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1843201. **Proc. nº 23110.031619/2022-38 - Departamento de História / ICH** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: História - Vaga: Afastamento p/Pós-doutorado (23110.032477/2022-26). O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DH (1848572); considerando a Ata (1841446) e o Despacho ICH (1848944) e considerando o Parecer 75 (1864130) e o Despacho ICH (1865880), aprovou a solicitação do ICH de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realização de Pós-Doutorado - Professor Jonas Moreira Vargas - Proc. nº 23110.032477/2022-26. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de História/ICH. - Área: História. - Titulação Exigida: Graduação em História COM Doutorado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1848572. **Proc. nº 23110.032903/2022-21 - Departamento de Sociologia e Política / IFISP** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Sociologia - Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado (23110.032119/2022-13). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme os Despachos SCV (1854085) e (1863068); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DESP (1837152); considerando a Ata DESP (1852116) e o Memorando 49 (1852979) e considerando o Parecer 76 (1864135) e o Memorando 56 (1865558), aprovou a solicitação do IFISP de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realização de Pós-Doutorado - Prof.ª Pedro Alcides Robertt Niz - Proc. nº 23110.032119/2022-13. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Sociologia e Política/IFISP. - Área: Sociologia. - Titulação Exigida: Graduação em qualquer Área COM Doutorado em Sociologia. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1837152. **Proc. nº 23110.033544/2022-20 - Depto de Educação Matemática / Cursos Licenciatura em Matemática Integral e Noturno / IFM** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Educação Matemática - Vaga: Afastamento p/ Pós-Doutorado (23110.013996/2022-95). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1845584); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DEMAT (1841900); considerando o Parecer 86 (1864168), aprovou a solicitação do IFM de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realização de Pós-Doutorado - Prof.ª Marta Cristina Cezar Pozzobon - Proc. nº 23110.013996/2022-95. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Educação Matemática/Cursos Licenciatura em Matemática Integral e Noturno /IFM. - Área: Educação Matemática. - Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura em Matemática COM Doutorado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1841900. **Proc. nº 23110.012829/2022-27 - Departamento de Física / IFM** - Processo Seletivo para Professor Substituto - Área: Física - Vaga: Afastamento p/Pós-Doutorado (23110.010887/2022-16). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1863052); que indicou aproveitamento de Edital válido, com vigência até 25/05/2023, com candidatos aptos a serem convocados, com possibilidade de serem aproveitados; considerando o Parecer 88 (1864170) e considerando não ser possível abrir novo edital, enquanto houver edital vigente, com mesma área de conhecimento, deliberou devolver o processo à Unidade e solicitar manifestação do Departamento de Física e do Conselho Departamental, quanto à possibilidade de aproveitamento do Edital nº 20/2019 - Processo nº 23110.023180/2019-74. Às dez horas e quarenta e seis minutos, foi concedido intervalo de dez minutos. Às dez horas e cinquenta e oito minutos retornaram à reunião. **EXTRA-PAUTA:** 1) **Proc. nº 23110.035631/2022-11** - Pedido de Alteração, referente ao Edital nº 018/2022, Concurso Público para o Magistério Superior - Processo nº 23110.030804/2022-13 - Área: Educação Especial/Departamento de Fundamentos da Educação/FAE. O COCEPE, considerando a manifestação do Departamento de Fundamentos da Educação, conforme o Despacho DFE (1863996), indeferiu a solicitação (1861314) interposta por Paulo Napar, de alteração do Edital COODEC nº 018/2022, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior - Processo

nº 23110.030804/2022-13, da Faculdade de Educação -FAE/Departamento de Fundamentos da Educação/Área: Educação Especial, mantendo a titulação exigida no referido Concurso Público. **2) Proc. nº 23110.035976/2022-75** - Pedido de Alteração, referente ao Edital nº 018/2022, Concurso Público para o Magistério Superior - Processo nº 23110.029928/2022-48 - Área: Artes | Animação e Modelagem 2D e 3D / Curso de Design de Jogos/CA. O COCEPE, considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Jogos, conforme o Despacho CG\_DesignJogos (1866020), indeferiu a solicitação (1864719), interposta por Cassius André Prietto Souza, de alteração do Edital COODEC nº 018/2022, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior - Processo nº 23110.029928/2022-48, do Centro de Artes/ Curso de Design de Jogos/Área: Artes | Animação e Modelagem 2D e 3D, mantendo a titulação exigida no referido Concurso Público. **3) Proc. nº 23110.036072/2022-67** - Pedido de Alteração, referente ao Edital nº 018/2022, Concurso Público para o Magistério Superior - Processo nº 23110.030809/2022-38 - Área: Museologia / ICH. O COCEPE, considerando que o Ofício do Conselho Federal de Museologia (COFEM) nº 107/2022 (1865559), referente à solicitação de retificação (alteração) do Edital CAP nº 18, 05 de setembro de 2022, no que tange ao Concurso Público para o Magistério Superior - Processo nº 23110.030809/2022-38 do Instituto de Ciências Humanas-ICH/Departamento de Museologia, Conservação e Restauro/Área: Museologia, foi enviado, por e-mail, no dia 14/09/2022, às 14h54 (1865557); considerando que o referido Edital, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 08/09/2022 (1857163), e que consta no seu Item 15.8. o que segue: Eventual impugnação do presente Edital ou de sua alteração deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial da União e; considerando que a data de envio do e-mail (14/09) extrapolou o término do período previsto no Item 15.8 (13/09), não acolheu a presente solicitação, visto que manifestamente extemporânea. Nesse momento retornaram à análise do **Item 08. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG**. Para dar ciência ao Pleno: Proc. nº 23110.027098/2022-14 - Acadêmica / FaE - Estudo de possibilidade de aluna cursar disciplinas juntamente com o estágio – discente do Curso de Pedagogia. A relatora explicou que havia sido solicitado que a FaE fizesse os aproveitamentos. Quebra de pré-requisito para fazer estágio. Unidade respondeu que mesmo que concedesse, aconteceria colisão de horário. Sugerido que a aluna cursasse uma disciplina juntamente com Estágio Obrigatório. O COCEPE acompanhou o parecer do Colegiado. Proc. nº 23110.020511/2022-10 - Acadêmica / FD - Solicitação de destrancamento administrativo de matrícula no Curso de Direito e a matrícula na disciplina de TCC – ver Despacho NMC (1851216). A CG havia sido favorável ao retorno da aluna do Direito. A aluna não apresentou atestado vacinal e houve trancamento de matrícula. O COCEPE havia aprovado. A aluna foi desligada por denúncia de negativa em relação à cota de heteroidentificação. O COCEPE, considerando que a aluna Angel Gonçalves Teixeira não apresentou atestado vacinal, considerando que a aluna foi desligada da Universidade, por negativa em relação à cota de heteroidentificação, deliberou, que a decisão do COCEPE fica prejudicada, por não poder ser cumprida. Para decisões do Pleno: Proc. nº 23110.027818/2022-41 – Acadêmica / CCSO - Pedido de Reconsideração – Recurso contra decisão tomada pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia de Gestão Pública. A relatora explicou que se tratava de curricularização da Extensão. Havia animosidade do Coordenador do Colegiado em relação ao requerente, pois este abriu seu próprio processo e encaminhou sem passar pelo Colegiado. O candidato foi indeferido no Edital de Reingresso, pois o aluno não tinha as três disciplinas necessárias. O aluno se defendia que tem as três disciplinas. Era possível ter o aproveitamento. Ainda assim, o Coordenador foi desfavorável. Houve despacho favorável da CEC. O aluno quer ingressar neste semestre, mas não havia mais tempo. A CG sugeriu que ele participasse do próximo Edital, que seria lançado no domingo. O conselheiro Carlos Rogério disse que havia sido procurado e analisara o processo, que tinha um erro administrativo grosseiro, por ser intempestivo e o recurso não poderia acolher, por ter sido enviado um mês depois de acabar o prazo para impetrar recurso. Não havia fato novo no processo, para que o aluno entrasse com recurso no COCEPE, pois não cabia solicitar reconsideração da decisão do Pleno. O COCEPE, revendo a decisão deste Conselho, exarada no Encaminhamento COCEPE (1830407), não acolheu o recurso do acadêmico Gabriel Halfen Torino, contra decisão tomada pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia de Gestão Pública (1794881), referente ao requerimento de Reingresso (Edital 09/2022/CRA), haja vista a constatação de sua extemporaneidade, conforme explicitado no art. 59 da Lei nº 9784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Proc. nº 23110.028166/2022-62 – Acadêmica / FAEM - Pedido de levantamento detalhado dos alunos que ainda precisam cursar as disciplinas - Olericultura e Horticultura – Curso de Agronomia. A Coordenação do Curso de Agronomia não foi adequada. A CG não chegou a analisar o processo. O conselheiro Carlos Rogério disse que o processo iniciava com lista em duas disciplinas: Olericultura e Horticultura. Precisavam encaminhar este assuntosa base. O caso da aluna Adrielle já estava acertado, inclusive a forma de recuperação das aulas. Naquele momento não deveriam abrir vagas no semestre. Para isso era preciso definir qual seria o código das disciplinas. O COCEPE tomou ciência da lista apresentada pelo colegiado do Curso de Agronomia, solicitado pelo Conselho no Encaminhamento SCS 1847997, salientando que, em caso se evidencie a necessidade de nova turma para a disciplina, esta deverá ser ofertada no próximo semestre. Decisões Desfavoráveis: Proc. nº 23110.033120/2022-65 - Acadêmica / CLC - Recurso referente à troca de disciplinas - fora de prazo - discente do Curso de Letras Português. A aluna se arrependeu de ter feito matrícula e solicitava cursar outras. Proc. nº 23110.034690/2022-72 - Acadêmica / FN - Recurso referente à quebra de pré-requisito - fora de prazo - discente do Curso de Nutrição. Proc. nº 23110.033102/2022-83 - Acadêmica / PRAE - Recurso contra desligamento do Curso de Pedagogia, por não atender o Edital e cota socioeconômica. Colocados em votação o bloco dos pareceres desfavoráveis da Comissão, estes foram aprovados. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. Proc. nº 23110.027086/2022-90 - CA - Projeto Pedagógico do Curso de Teatro (**atualizações**). Proc. nº 23110.037308/2018-04 - CLC - Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Letras Tradução Inglês-Português (**atualizações**). Proc. nº 23110.012976/2021-16 - FAE - Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia-noturno (**atualizações**). Proc. nº 23110.028737/2022-69 - Acadêmica / CRInter - Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação – referente Plataforma Carolina Bori nº 00634.1.40119/04-2022 - Curso/Área: Medicina Veterinária. Proc. nº 23110.030481/2022-50 - Acadêmica / CIM - Pedido de oferta de disciplina – Qualidade do Solo, Água e Ar – discente do Curso de Gestão Ambiental. Proc. nº 23110.025065/2022-30 - Acadêmica / FAURB - Pedido de realização de banca intermediária na modalidade híbrida – discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Proc. nº 23110.030565/2022-93 - Acadêmica / FAURB - Pedido de realização de banca intermediária na modalidade híbrida – discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Proc. nº 23110.030621/2022-90 - Curso de Biotecnologia / CDTEC - Pedido de oferta de disciplina, em Regime concentrado – Vacinologia e Engenharia de Vacinas – para alunos formandos. Proc. nº 23110.034284/2022-18 – CRInter - Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Fundação Universitaria Antonio de Arévalo. Proc. nº 23110.034318/2022-66 – CRInter - Protocolo de Intenções entre a Universidad Nacional de la Patagonia San Juan Bosco (Unpsjb) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Proc. nº 23110.034560/2022-30 - CRInter - Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal de Pelotas (Ufpel) e a Universidade de Chiba (CHIBA U). Proc. nº 23110.033935/2022-44 - CENG - Relatório de Projeto de Ensino: Capacitação de Discentes na Coleta e Análise de Água. Proc. nº 23110.034448/2022-07 - FAMED - Relatório de Projeto de Ensino: 3533 Liga Acadêmica de Urologia. Proc. nº 23110.031064/2022-24 - FAMED - Relatório de Projeto de Ensino: 5312 Eureka. Proc. nº 23110.026058/2021-74 – FAMED - Relatório de Projeto de Ensino: Estudos sobre a morte e luto. Passou-se à análise do **Item 09. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG**: Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. **Proc. nº 23110.012538/2022-39 - Pessoal / FD** - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - docente para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD. **Proc. nº 23110.020759/2022-81 - Pessoal / FV** - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - docente para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal – PPGFV. **Proc. nº 23110.031162/2022-61 - Pessoal / ICH** - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - docente para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural – PPGMSPC. **Proc. nº 23110.033639/2022-43 - CRInter** - Acordo-Marco de Cooperação entre a Universidade de Antioquia (Colômbia) e a Universidade Federal de Pelotas (Brasil). **Proc. nº 23110.018105/2022-97 - CIM** - Regimento do Curso de Especialização em Gestão para a Sustentabilidade. **Proc. nº 23110.022944/2022-18 - PPGAmb / CENG** - Criação de Disciplina: Pesquisa Orientada - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. **Proc. nº 23110.025091/2022-68 - PPGDTSA / FAEM** - Criação de Disciplina: Métodos Qualitativos - Departamento de Ciências Sociais Agrárias. **Proc. nº 23110.021773/2022-00 - PPGMACSA / FAEM** - Criação de Disciplina: Biologia do Solo - Departamento de Solos. **Proc. nº 23110.034497/2022-31 - FAMED** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3291 Avaliação psicofísica e neuropsicológica da ingestão de álcool. **Proc. nº 23110.033741/2022-49 - FN** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3445 Aspectos da gestão de alimentos em Unidades de Alimentação e Nutrição hospitalares e a inclusão de alimentos orgânicos. **Proc. nº 23110.033736/2022-36 - IFISP** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4503 Propaganda Eleitoral e Antagonismo: o conflito político entre as candidaturas de Bolsonaro e Haddad na eleição de 2018. **Proc. nº 23110.029926/2022-59 - ESEF** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 3400 O impacto da Covid-19 na Educação Física. **Proc. nº 23110.033546/2022-19 - FAMED** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 4430 Comportamento Sexual de Adolescentes Escolares durante a Pandemia de COVID-19. **Proc. nº 23110.010181/2022-54 - FD** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 3105 Direitos socioambiental na América Latina. **Na sequência, passou à análise do Item 10 - COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE**. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. **Proc. nº 23110.034203/2022-71 - FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: 1400 - Atendimentos psicológicos em nível secundário. **Proc. nº 23110.034124/2022-61 - FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: 4310 - Programa de formação para o enfrentamento ao Racismo Religioso. **Proc. nº 23110.034614/2022-67 - FAURB** - Relatório de Projeto de Extensão: 4336 - 3º Congresso Internacional de Cidadania, Espaço Público e Território. **Proc. nº 23110.034582/2022-08 - IFISP** - Relatório de Projeto de Extensão: 1669 - I Seminário de Ciência Política da UFPel. A seguir, passaram à análise do **Item 11. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**. O

COCEPE aprovou a Banca para Titular. **Proc. nº 23110.023305/2022-61** – Pessoal/ CENG - Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe E Titular de docente do Centro de Engenharias. **Item 12. PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO.** Todos os processos, com parecer favorável das Comissões foram aprovados pelo COCEPE. **Ações de Extensão (13):** Cód. 19853 - Variedades da Língua Inglesa (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NuLi)/UFPEL); **Cód. 19856** - Compreensão leitora de textos acadêmicos em Espanhol (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NuLi)/UFPEL); **Cód. 20230** - Semana do Bebê - Medidas antropométricas 1 ano e meio a 5 anos (Projeto: Promoção a saúde na primeira infância); **Cód. 17618** - Internato Extracurricular em obstetrícia na Maternidade do Hospital Escola UFPEL (Projeto: Internato Extracurricular em Obstetrícia na Maternidade do Hospital Escola UFPEL); **Cód. 20209** - Inseminação artificial em cães (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada); **Cód. 20383** - Princípios básicos para análise de imagens aplicados à fisioterapia (Projeto: Fisioterapia Hospitalar); **Cód. 20255** - Acervo Japonês do Museu do Colégio Municipal Pelotense e ligação com a cidade-irmã Suzu (Projeto: Cidades Irmãs); **Cód. 20211** - Oficina de arteterapia - cuidando com afeto (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde); **Cód. 20250** - Webinar Patrimônio em Pauta (Projeto: Webinar Patrimônio em Pauta); **Cód. 20311** - Oficinas de Introdução às Constelações Familiares Sistêmicas (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde); **Cód. 20349** - Dança circular: possibilidades para cuidar e promover saúde (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde); **Cód. 20402** - Dia da visibilidade lésbica (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)); **Cód. 20208** - Equipe de Fisioterapia Divisão de Esportes - UFPEL (Projeto: PhysioSport – Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva); **Ações de Pesquisa (10):** **Cód. 20018** - Flora do entorno do Castelo Assis Brasil (Projeto: Ilustração Científica). **Cód. 19952** - Pintura de cavalete: Restauração da Obra de Libindo Ferrás, 1936 (Projeto: Laboratório Aberto de Conservação e Restauração de Pinturas); **Cód. 20229** - Desenvolvimento de potenciostato para quantificação de compostos químicos em águas naturais (Projeto: Desenvolvimento de plataforma de monitoramento ambiental aquático). **Cód. 20260** - Revisão sistemática de estudos qualitativos sobre a PrEP oral em HSH: entendendo a descontinuidade (Projeto: Memórias da periferia: cartografia da epidemia de HIV/AIDS em Pelotas). **Cód. 20075** - As Contribuições da Obra de Michelle Petit e Paulo Freire para Ações e Leitura Coletiva em Contextos Migratórios (Projeto: Litterapia: promovendo bem-estar por meio da literatura entre imigrantes residentes em Pelotas). **Cód. 20299** - Revisão da literatura e pesquisa documental (Projeto: A “democratização do internacional” frente à “desdemocratização do nacional”: uma análise da regressão democrática como fenômeno global). **Cód. 20078** - Laboratórios Corporais (Projeto: L.U.A. (Laboratório Ubuntu Afeto/Arte/Afrodiaspóricas/Américas)). **Cód. 20276** - Desenvolvimento do modelo de tomada de decisão com relação ao conforto ambiental interno de ambientes (Projeto: DigTwins4buildings). **Cód. 18779** - Análise dos dados acerca da eficácia do uso do software (Projeto: Aprender a ler corretamente: uma terapia para crianças disléxicas ou com dificuldade em leitura baseada em movimentos oculares). **Cód. 20163** - Novo Bancopara o Desenvolvimento: Interpretação e Suporte (Projeto: BRICS e CHINA: Uma análise da Política Internacional Contemporânea). **Programa de Extensão (1):** **Cód. 392** - Programa de Extensão em Língua Portuguesa e Literatura. **Projeto de Extensão (8):** **Cód. 5984** - 41º Simpósio Nacional de Educação Física - Fenômeno Esporte: Dimensões e Sentidos. **Cód. 5965** - Coletivo Carolina Maria de Jesus: Saúde Mental e Processos de Subjetivação. **Cód. 5940** - Aulas práticas de Química de Alimentos para o YouTube. **Cód. 5859** - Diálogos interculturais e mediações políticas: contribuições para o bem-viver. **Cód. 5911** - 6 Semana Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais. **Cód. 5815** - Programa de Psicologia Positiva para promoção de saúde (versão presencial). **Cód. 5947** - Adolescência Saudável. **Cód. 5779** - Aproveitamento hidroenergético em propriedades rurais da Serra do Sudeste do RS. **Projeto de Pesquisa (19):** **Cód. 5964** - Estudo retrospectivo e prospectivo sobre fibroplasia em rins de cães e gatos com injúrias renais. **Cód. 5970** - Levantamento Fotográfico e Identificação de Fungos Macroscópicos no Campus capão do leão da universidade Federal de Peotas, Capão do Leão, RS, Brasil. **Cód. 5981** - Formulação e avaliação de alimentos funcionais. **Cód. 4865** - Coleta, análise e criopreservação de sêmen de pato mergulhão (*Mergus octosetaceus*). **Cód. 5957** - Literatura incomum: por uma comunidade imaginada de leitores. **Cód. 5962** - Estudo clínico, epidemiológico e anatomopatológico de alterações neurológicas em cães. **Cód. 5934** - Crenças e atitudes linguísticas em contextos multiculturais. **Cód. 5871** - Levantamento de espécies do gênero Begomovirus em amostras de plantas infestantes associadas à culturas de importância agrícola cultivadas no Bioma Pampa. **Cód. 5915** - Terminologia da Libras: Coleta e Registro de Sinais-termo da área de medicina veterinária em Libras. **Cód. 5778** - Avaliação das alterações anatomopatológicas de órgãos de ratos submetidos a diferentes métodos de eutanásia. **Cód. 5930** - Literatura latino-americana escrita por mulheres no século XXI – narrativas e construção da memória latino-americana. **Cód. 5468** - Potencial Probiótico de lebaduras Não-Saccharomyces. **Cód. 5941** - As contribuições da pedagogia dos multiletramentos para o ensino-aprendizagem da oralidade em Língua Inglesa. **Cód. 5862** - Avaliação do uso de medicamentos controlados por pacientes pediátricos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista. **Cód. 5899** - Consulta de dados referentes a terapia antifúngica sistêmica de pacientes internados no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL-EBSERH). **Cód. 5866** - Análise genética dos escores de pelame e demais características utilizadas na seleção de animais da raça Angus. **Cód. 5969** - Produção *in vitro* de Oócitos Funcionais Bovinos. **Cód. 5935** - Microeconomia Aplicada: Economia da Saúde, do Trabalho e da Educação. **Cód. 5806** - Análise das propriedades funcionais de superfícies esportivas equestres. Passou-se ao **Item 13. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM – PARA HOMOLOGAÇÃO:** Todos os processos tiveram o parecer favorável da senhora presidenta homologados. **Proc. nº 23110.030613/2022-43 - Curso de Jornalismo / CLC** - Solicitação do Colegiado do Curso de Jornalismo referente à oferta, em regime concentrado, da disciplina "Produção da Notícia", para discente do Curso. **Proc. nº 23110.028533/2022-28 - Curso de Agronomia / FAEM** - Solicitação de vagas nas disciplinas de *Horticultura Geral e de Olericultura – discente do Curso de Agronomia*. **Proc. nº 23110.035267/2022-90 - CRA** - Pedido de alteração no Calendário Acadêmico 2022, referente à data de publicação do edital de vagas remanescentes. **Cód. 5896 - CCSO - Projeto Unificado Cobalto – Ênfase em Pesquisa - Gestão de processos como estratégia para eficácia para organizações públicas**. **EXTRA-PAUTA: 04 – Proc. nº 23110.033861/2022-46** - Abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto - FAMED - Área: Anestesiologia - 20h - Vaga: Licença-saúde. O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1863072); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DCG (1844683); considerando a Ata DCG (1859333) e o Despacho FAMED (1851496), aprovou a solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença-Saúde - Prof. Gastão Fernandes Duval Neto - Despacho CSQV (1863059). - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Cirurgia Geral/FAMED. - Área: Anestesiologia. - Titulação Exigida: Graduação em Medicina COM Residência Médica em Anestesiologia. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova e Bibliografia: 1844683. **05 – Proc. nº 23110.003341/2022-17** - Abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto - CA – Área: Prática Artístico-Pedagógica em Danças Afro-Brasileiras - 40h - Vaga: Afastamento. O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1863096); considerando o Despacho CA (1849526); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG\_Dança (1589268), aprovou a solicitação do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Doutorado - Professor Manoel Gildo Alves Neto - Proc. nº 23110.004094/2022-68. - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Dança - Licenciatura / Centro de Artes. - Área: Prática Artístico-Pedagógica em Danças Afro-Brasileiras. - Titulação Exigida: Graduação em Dança OU Artes Cênicas OU Educação Física COM Mestrado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1837727. **06 – Proc. nº 23110.031950/2022-58** - Abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto - CLC - Área: Linguística e Ensino - 02 vagas - Afastamento p/Pós-Doutorado. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CLC (1841354); considerando o Despacho CLC (1847379) e considerando o Despacho COCEPE (1865101) e o Despacho CLC (1865397), esclarecendo que os afastamentos e as contratações serão efetivados após os retornos dos afastamentos da Professora Márcia Dresch (1865391), e da Professora Janaina Brum (1865395), ficando a Unidade dentro dos limites estabelecidos pela Resolução COCEPE 23/2015, aprovou a solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professores Substitutos, como segue: - Vagas: Afastamentos para realização de Pós-Doutorado. 1. Prof.<sup>a</sup> Leticia Fonseca Richthofen de Freitas - Processo nº 23110.032507/2022-02 e 2. Prof.<sup>a</sup> Giovana Ferreira Gonçalves - Processo nº 23110.032864/2022-62. - Departamento/Curso/Unidade: Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Letras e Jornalismo/CLC. - Área: Linguística e Ensino. - Titulação Exigida: Graduação em Letras COM Doutorado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 02 vagas. - Pontos da Prova: 1841354. **07 – Proc. nº 23110.022689/2022-03** – Banca para realizar revisão da nota atribuída ao trabalho de alunos do curso de Bacharelado em História - CIÊNCIA AO PLENO do Memorando 90 (1861883). O COCEPE tomou ciência do Memorando 90 (1861883), do Colegiado do Curso de História, referente à revisão das notas dos alunos Maria Augusta Silveira e Daniel Becker. Os alunos ficaram com a média 5,25. Aprovados. **08 – PROJETOS UNIFICADOS COBALTO** - Conforme o documento *Projetos Unificados - Extra 15.09.22 (1866352) - 14 Ações de Ensino; 8 Projetos de Ensino; 3 Projetos de Pesquisa*. **Ações de Ensino (14).** Na sequência, foram analisados e aprovados por unanimidade, enviados pela CG, todos os projetos unificados de Ações de Ensino postos para análise: **1 – Cód - 19845 - INTEGRA CIVIL: minicurso - revisão isostática (Projeto: Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil).** **2 – Cód - 20281 - Setembro com a prática da Yoga (Projeto: Arte e Cultura no CCSO).** **3 – Cód - 20387 - Aula aberta introdutória sobre APPC - Atendimento padrão da parada cardíaca no adulto (Projeto: Laboratório de Ensino por Simulação - LABENSIM).** **4 – Cód - 19825 - INTEGRA CIVIL: Roda de Conversa (Projeto: Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil).** **5 – Cód - 19846 - INTEGRA CIVIL: Palestra – Vivências em obra (Projeto: Ciclo de**

Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil). **6 – Cód -19868** - INTEGRA CIVIL: minicurso – revisão metodologia científica (Projeto: Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil). **7 - Cód -19871** - INTEGRA CIVIL: Visita técnica à Construsul - Porto Alegre (Projeto: Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil). **8 - Cód -20184** - ENADE 2022: orientações gerais da Procuradoria Educacional (Projeto: Relações Internacionais da UFPEL: seus 10 anos e novas perspectivas). **9 – Cód -20194** - Diagnóstico de gestação em equinos (Projeto: Valorização da Medicina Veterinária). **10 - Cód -20193** - implantação de programa de TE em equinos (Projeto: Valorização da Medicina Veterinária). **11 - Cód -19872** - INTEGRA CIVIL: Encerramento do evento – Homenagem (Projeto: Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil). **12 - Cód -20417** - Primeira Pauta RBS 2022 no Jornalismo/UFPEL (Projeto: Eventos do Jornalismo/UFPEL). **13 - Cód -20468** - OFICINA - Parâmetros básicos de Autocad (Projeto: Oficinas de aprimoramento tecnológico para a melhoria do ensino em Arquitetura e Urbanismo). **14 - Cód -20426** - Reanimação Cardiorespiratória e Princípios para Primeiros Socorros (Projeto: Fisioterapia Hospitalar). **Projetos de Ensino (8):** **15** - 5906 - Prototipando Pós Pandemia - formação complementar para disciplinas práticas de circuitos digitais. **16** - 5937 - PANA ensino: perspectivas da Nutrição no Transtorno do Espectro do Autismo. **17** - 5560 - Aprendizado para a escrita de artigos científicos. **18** - 5951 - Terapia Ocupacional e Recovery: reflexões teóricas e metodológicas. **19** - 5922 - Grupo de estudos em Bioquímica. **20** - 5893 - Saúde mental no ciclo vital. **21** - 5923 - Disseminação e orientação sobre conteúdos e técnicas no LABSERG e NUMESA -Edição 6. **22** - 5949 - Grupo de Estudos sobre Justiça de Transição e Políticas de Memória. **Projetos de Pesquisa (3):** **23** - 6010 - Efetividade de um programa de telerreabilitação baseado em exercícios para policiais e bombeiros com dor lombar crônica não específica: um ensaio clínico aleatorizado. **24** - 5908 - O acervo da Fototeca Memória da UFPEL como fonte de pesquisas em memória e patrimônio, preservação e gestão de acervos fotográficos. **25** - 5999 - As cartas patrimoniais para além do cientificismo: uma análise sobre a transdisciplinaridade. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e vinte e um minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 29/09/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 30/09/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1882695** e o código CRC **C8312F8C**.